ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA (PPGEN), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). NO VIGÉSSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (22.03.2021), ÀS NOVE HORAS **(09h00)**, FOI REALIZADA NA SALA VIRTUAL (https://meet.google.com/zfe-bmkx-ysw), A REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGEN, PRESIDIDA PELO PROF. MARCELO SILVEIRA BACELOS (PRESIDENTE). ESTIVERAM PRESENTES NA SALA VIRTUAL OS MEMBROS PERMANENTES DO PPGEN: **ANA PAULA MENEGUELO, DANIEL DA CUNHA RIBEIRO, EDUARDO PERINI MUNIZ, GEORGE RICARDO SANTANA ANDRADE, LAURA MARINA PINOTTI, MARCELO SILVEIRA BACELOS, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, OLDRICH JOEL ROMERO, PAULO SÉRGIO DA SILVA PORTO, TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA e WANDERLEY CARDOSO CELESTE**. Após verificação do quórum, o prof. Marcelo Silveira Bacelos deu início à reunião às 09h00. **1. Apreciação. 1.1.** Ata da 10ª Reunião ordinária. **Em discussão. Em votação: aprovada por unanimidade. 2. Comunicação. 2.1-** Pedidos de Cancelamento de bolsa do aluno Lucas (janeiro) e Henrique (fevereiro); O prof. Marcelo comunicou que os pedidos de cancelamento das bolsas dos alunos Lucas e Henrique foram encaminhados a PRPPG. **2.3-** Estágio docente do aluno Victor; **2.4-** Livro comemoração aos 10 anos do programa; O prof. comunicou sobreo livro em comemoração aos 10 anos do programa que deve ser pensado ao longo deste ano. O prof. Marcelo informou que os livros tem sido custeado pela Ufes, mas caso o programa não faça uso de toda verba PROAP, ela poderá ser destinada para este fim também. **2.5-** Prorrogação de bolsa da discente Mariana Vieira Barcelos Generoso por 4 meses, devido a solicitação de licença maternidade**; 3. Expediente. 3.1. Exclusão.** 4.8 - Licença para Tratar de Interesse Particulares - Pedro Couto; 4.3.a. Aprovação de prorrogação de defesa de dissertação da aluna Drielly; **Inclusão: 3.1.1.** Pedido de prorrogação de defesa e de banca examinadora de defesa de Vanielle Aparecida do Patrocinio Gomes; **3.1.2.** Aprovação de prorrogação de defesa de dissertação do aluno Vinícius Witting; **3.1.3.** Solicitação de defesa da discente Caroline Tedesco; **3.1.4.** Solicitação de prorrogação de defesa do discente Victor Barcelos; **Em discussão. Em votação: Aprovado por unanimidade. 4. Ordem do dia.** Alterada. **4.1- Aprovação por "ad referendum" do coordenador de matrícula de aluno especial na disciplina "Fundamentos da Produção e Processamento de Petróleo e Gás". Prof. Joel: a) Roberta Tristão b) João Pedro de Arcanto;** O prof. Marcelo informou ao colegiado que foram realizadas duas matrículas de aunos especiais na disciplina de Fundamento da Produção e processamento de Petroleo e Gás pelo prof. Joel e também justificados por ele. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.2. Aprovação por "ad referendum" do coordenador de coorientação: a) do aluno Paulo André pela Profa. Maristela b) do aluno Jean pela Profa. Maristela;** O prof. Marcelo informou que foram apresentados os formulários de coorientação para os alunos Paulo André Prata Decoté e Jean Carlos Fiorotti pela prof. Maristela,

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a

com devida justificativa, sendo aprovado por *ad referendum* pela coordenação. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.3 Aprovação de prorrogação de defesa de dissertação dos alunos: a) Julio; b) Vanielle (prorrogação e defesa); c) Thiago; d) Donizette; f) Vinícius Witting;** a. O aluno Julio, orientando da profª Laura, apresentou o pedido de prorrogação por 240 dias, com data prevista para novembro de 2021, com justificativa nos atrasos ocorridos no desenvolvimento do trabalho do aluno, devido a pandemia do Coronavírus, agravada pelas comorbidades do aluno, sendo apresentado o cronograma do trabalho. Esclarecimentos. Em discussão. Aprovada por unanimidade. b) Vanielle, orietanda do prof. Rodrigo, solicitando prorrogação por 51 dias, sendo a nova data prevista para abril de 2021, com justificativa o atraso com a pesquisa devido a pandemia do Coronavírus, sendo apresentado o cronograma do trabalho. Foi apresentado também o formulário de solicitação de banca de defesa da dissertação intitulada ANÁLISE MULTICRITÉRIO PARA LEVANTAMENTO DO POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS NO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL, da mesma aluna, previsto para acontecer no dia, 15 de abril de 2021, às 13h, por videoconferência, composta pelos professores Rodrigo Randow de Freitas, Taisa Shimosakai de Lira e Wellington Gonçalves. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. c) Thiago; orientando do prof. Daniel, solicitando a prorrogação por 120 dias, sendo a nova data prevista para julho de 2021, com justificativa no atraso do desenvolvimento do trabalho devido a pandemia, sendo apresentado o cronograma. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. d) Donizette; orientando do prof. Daniel, solicitando prorrogação por 180 dias, sendo a data prevista para setembro de 2021, com justificativo no atraso do desenvolvimento do trabalho devido a pandemia e por manutenção predial, sendo apresentado o cronograma pro trabalho. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. f) Vinícius Witting; orientando do prof. Wanderley, solicitando banca de defesa da dissertação REDE NEURAL CONVOLUCIONAL AUTOCONFIGURADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARGAS ELÉTRICAS SIMILARES EM SMART GRID, prevista para acontecer no dia 29 de março de 2021, às 8h, por videoconferência, composta pelos professores Wanderley Cardoso Celeste, Daniel José Custódio Coura, Leonardo José Silvestre e Hélder Roberto de Oliveira Rocha. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.4- Desligamento de aluno do programa: a) João Américo; b) Drielle;** a) João Américo; O prof. Marcelo informou ao colegiado, que após verificar que o aluno não havia se matriculado dentro do período determinado, ele entrou em contato com o discente, via e-mail, não tendo retorno. Após isso, o prof. Marcelo verificou pelo histórico do aluno que o mesmo foi reprovado em duas disciplinas, o que implica no desligamento do discente, de acordo com o regimento do programa. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. b) Drielle; o prof. Marcelo informou que a aluna encaminhou e-mail a secretaria, com formulário de solicitação de desligamento, devido motivos pessoais. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.5- Data de Matrícula de**

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a

alunos novos no programa e data de início das aulas para o próximo semestre de 2021. O prof. Marcelo apresentou ao colegiado a demanda da definição das datas de matrícula e início das aulas dos novos alunos dos programa. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação os dias 07 e 08 de junho como data de matrícula e 17 de junho como a data de início das aulas. Aprovado por unanimidade. 4.6- Calendário de reuniões ordinárias. O prof. Marcelo apresentou a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do ppgen, que acontecerão sempre, às segundas-feiras, às 9h: Primeira – dia 22 de março; Segunda – dia 12 de abril; Terceira – 10 de maio; Quarta – 14 de junho; Quinta – 12 de julho; Sexta – 16 de agosto; Sétima – 13 de setembro; Oitava – 18 de outubro; Nona – 22 de novembro; Décima – 13 de dezembro. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. .7 – Aprovação de Edital de seleção de bolsistas CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGEN)- EDITAL PPGEN-2021/1 PARA BOLSAS CAPES; O prof. Marcelo apresentou o edital: EDITAL PPGEN-2021/1 PARA BOLSAS CAPES; Edital de seleção de bolsistas CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGEN) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo. A comissão de bolsas do PPGEN/UFES, no uso de suas atribuições, convoca os alunos regulares do Mestrado em Energia a inscreverem-se neste Edital para seleção de bolsistas CAPES. 1. Dos candidatos; De acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsa, o candidato deve estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado em Energia. 2. Dos requisitos de Concessão de bolsa; O candidato deve atender aos critérios estabelecidos no Regulamento de Concessão de Bolsa, que sistematiza as regras de concessão de Bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia/UFES (PPGEN) publicadas no sítio http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen. 3. Do número de bolsas; O quantitativo de bolsas a serem atribuídas está vinculado ao número de bolsas disponibilizadas pela CAPES ao PPGEN e que não estejam em uso. 4. Cronograma; As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco. *Obs.: A lista de documentos necessários está disponível na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD). Qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN. 5. Das Inscrições; As inscrições no processo de seleção estarão abertas no período indicado no quadro do item 4. A inscrição é gratuita e deve ser realizada na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) por meio de envio de e-mail ao endereço supgrad.ceunes@institucional.ufes.br, contendo em anexo cópia do ANEXO 1 devidamente preenchido e assinado. A inscrição estará efetivada quando o candidato receber um e-mail de confirmação da SUPGRAD. 6. Dos Critérios de Indeferimento; Deverá ser indeferida toda e qualquer inscrição que: - Não se enquadrar na especificação do candidato no item 1; - Descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4; - Não atender à documentação exigida no item 5. 7. Da Apresentação de Recursos; De acordo com a Resolução 40/2014 do CEPE, o

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a

candidato pode apresentar recurso caso esteja em desacordo com o resultado da classificação/desclassificação no processo seletivo. Os recursos deverão ser usando o formulário Anexo 2 via e-mail ao endereço supgrad.ceunes@institucional.ufes.br da Secretaria Unificada de Pós-Graduação – SUPGRAD. O recurso estará registrado quando o candidato receber um e-mail de confirmação da SUPGRAD. 8. Da avaliação dos candidatos; A avaliação dos candidatos se dará com base na ordem de classificação no Edital de Seleção de Aluno Regular para ingresso no semestre 2020/1. O candidato regularmente matriculado no PPGEN que possuir 2 ou mais reprovações em disciplinas do PPGEN será desclassificado, enquanto o candidato com 1 ou nenhuma reprovação em disciplinas do PPGEN será classificado. 09. Da Ordem de Classificação; A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação conforme regras de avaliação definidas no item 8. 10. Da Vigência do edital; Este edital é válido até 31/05/2021. 11. Da Implementação da Bolsa; No ato da implementação da bolsa, o aluno deverá apresentar a cópia da carteira de trabalho, a fim de comprovar a ausência de vínculo empregatício, juntamente com uma declaração assinada de que o aluno não possui vínculo empregatício, se comprometendo ainda a solicitar o desligamento da bolsa caso venha a adquirir algum vínculo empregatício que impeça o recebimento da bolsa. Além disso, o aluno deverá apresentar todas as demais documentações que venham a ser exigidas para a implementação da bolsa. 12. Das Disposições Finais; Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Bolsas do PPGEN. São Mateus, 22 de março de 2021. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.9- Aprovação da planilha de previsão de gastos com PROAP 2021;** O prof. Marcelo informou ao colegiado a necessidade de apontamentos para os gastos em cada segmento possível, como uma previsão dos gastos (passagens, diárias, manutenção predial, tradução, diagramação de livros/revistas, reembolso). Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O prof. Eduardo pediu que contasse em ata sobre a dificuldade do uso da verba proap. 4.10_Solicitação de prorrogação de defesa da discente Caroline. O prof. Marcelo apresentou a solicitação da aluna Caroline, orientanda do prof. Wanderley, solicitando prorrogação por 180 dias, sendo a nova data prevista pra setembro de 2021, com justificativa pelo atraso do desenvolvimento do trabalho devido a pandemia, sendo apresentado o cronograma para as atividades. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. 4.11- Solicitação de prorrogação de defesa do discente Victor Barcelos; O prof. Marcelo apresentou o pedido de prorrogação do discente Victor, orientando do prof. Marcelo, por 270 dias, sendo a nova data de defesa prevista para dezembro de 2021, sendo justificado pelo comprometimento do desenvolvimento do trabalho devido a pandemia, apresentando o cronograma de atividades previstas. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.**5. Palavra Livre:** Nada havendo mais a tratar, eu, Paula Raianne Gomes, servidora lotada na Secretaria Unificada de Pós-Graduação, lavrei a

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a

presente ata, constando cento e oitenta e oito (188) linhas, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores Membros.

ANA PAULA MENEGUELO
DANIEL DA CUNHA RIBEIRO
EDUARDO PERINI MUNIZ
GEORGE RICARDO SANTANA ANDRADE
LAURA MARINA PINOTTI
MARCELO SILVEIRA BACELOS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
OLDRICH JOEL ROMERO
PAULO SÉRGIO DA SILVA PORTO
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA
WANDERLEY CARDOSO CELESTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DOCETE OMNES GENTES

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 24/06/2024 às 10:26:27

Ata da 1ª reunião ordinária PPGEN 22/03/2021

Data e Hora de Criação: 20/06/2024 às 14:21:57

Documentos que originaram esse envelope:
- Ata da 1ª Reunião ordinaria_22_03_21.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a
[SHA512]: 61810afe67392e013770890e914088d56d457c917908f981de471b2fb9efab489d24361bb67865d260eb4517b96a1ecd618007e312f53c4e2850f45bb17fe4ce

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Ana Paula Meneguelo (ana.meneguelo@ufes.br)
Data/Hora: 24/06/2024 - 09:43:06, IP: 186.214.87.227, Geolocalização: [-18.722972, -39.842534]
[SHA256]: ff679ffdc17fd642c698419dae2e66d3f458ef17e887fd4b2f44b287d65434b4

ASSINADO - Daniel Da Cunha Ribeiro (daniel.ribeiro@ufes.br)
Data/Hora: 24/06/2024 - 10:26:27, IP: 186.214.87.227, Geolocalização: [-18.726912, -39.773798]
[SHA256]: 3dbf4638b6031d660123bfed9dd70306fd51559ed3f209e3f9832520054ce05b

ASSINADO - Eduardo Perini Muniz (eduardo.muniz@hotmail.com)
Data/Hora: 23/06/2024 - 10:38:21, IP: 179.102.132.229, Geolocalização: [-20.302755, -40.296438]
[SHA256]: f9a2a917595b16e54eca4df835e7fc7381e22b0551750fa28a35f820f4ef9003

ASSINADO - George Ricardo Santana Andrade (george.andrade@ufes.br)
Data/Hora: 21/06/2024 - 10:12:42, IP: 189.91.157.29
[SHA256]: 5ebaeb3440aa9dd8dbb08cd12501a39d7fa421c3219644343f8f476a431a0a33

ASSINADO - Laura Marina Pinotti (laura.pinotti@ufes.br)
Data/Hora: 20/06/2024 - 15:07:06, IP: 177.98.185.218
[SHA256]: 7b084a0072d40d791ff1adc6a5a0b72b0250ea11ee4da40b49b7a5748a4275b7

ASSINADO - Marcelo Silveira Bacelos (marcelo.bacelos@ufes.br)
Data/Hora: 21/06/2024 - 09:26:53, IP: 104.28.47.100, Geolocalização: [-18.722461, -39.843246]
[SHA256]: 85c49bd3448e428de4e5d9027f091f51e205c6f85a0a4387c19fb664beac7c44

ASSINADO - Maria de Fátima Pereira dos Santos (maria.f.santos@ufes.br)
Data/Hora: 20/06/2024 - 18:17:23, IP: 200.137.72.162
[SHA256]: 63c97076483924ea025e757e3342f8f75f7e181c28a0f03c5613a49c66f0af3c

ASSINADO - Oldrich Joel Romero Guzmán (oldrich.romero@ufes.br)
Data/Hora: 21/06/2024 - 08:15:32, IP: 45.160.243.176, Geolocalização: [-18.737031, -39.790110]
[SHA256]: 5e3a84bc64f213fe54894a3143bdfca070ec7ff2991c7a7d9932b67b405f4f45

ASSINADO - Paulo Sergio Da Silva Porto (paulo.porto@ufes.br)
Data/Hora: 24/06/2024 - 08:49:24, IP: 189.91.159.51, Geolocalização: [-18.730188, -39.826227]
[SHA256]: d63140af20b372ad19583ddb278a9c8f01c683625fdf1893971e0da721711ad6

ASSINADO - Taisa Shimosakai De Lira (taisa.lira@ufes.br)
Data/Hora: 20/06/2024 - 16:28:24, IP: 179.102.130.222
[SHA256]: c06d3f023205b75aab38ee713117219f376bf58bf46a33492e873fd6ad34a18e

ASSINADO - Wanderley Cardoso Celeste (wanderley.celeste@ufes.br)
Data/Hora: 21/06/2024 - 16:20:20, IP: 45.160.242.47, Geolocalização: [-18.747985, -39.765888]
[SHA256]: 1bf8025fa8924378b88774811c12f78aba7457b60c13192aba91d63fdaee6225

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

Ata da 1ª reunião ordinária PPGEN 22/03/2021

Data e Hora de Criação: 20/06/2024 às 14:21:57

Documentos que originaram esse envelope:
- Ata da 1ª Reunião ordinaria_22_03_21.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: db9143ed774c499a8fa482d6c35731708df29cc9740bfd869996d039c0cf7d2a
[SHA512]: 61810afe67392e013770890e914088d56d457c917908f981de471b2fb9efab489d24361bb67865d260eb4517b96a1ecd618007e312f53c4e2850f45bb17fe4ce

Histórico de eventos registrados neste envelope

24/06/2024 10:26:27 - Envelope finalizado por daniel.ribeiro@ufes.br, IP 186.214.87.227
24/06/2024 10:26:27 - Assinatura realizada por daniel.ribeiro@ufes.br, IP 186.214.87.227
24/06/2024 10:24:05 - Envelope visualizado por daniel.ribeiro@ufes.br, IP 186.214.87.227
24/06/2024 09:43:06 - Assinatura realizada por ana.meneguelo@ufes.br, IP 186.214.87.227
24/06/2024 08:49:24 - Assinatura realizada por paulo.porto@ufes.br, IP 189.91.159.51
24/06/2024 08:49:18 - Envelope visualizado por paulo.porto@ufes.br, IP 189.91.159.51
23/06/2024 10:38:21 - Assinatura realizada por eduardo.muniz@hotmail.com, IP 179.102.132.229
23/06/2024 10:38:19 - Envelope visualizado por eduardo.muniz@hotmail.com, IP 179.102.132.229
21/06/2024 16:20:20 - Assinatura realizada por wanderley.celeste@ufes.br, IP 45.160.242.47
21/06/2024 16:20:18 - Envelope visualizado por wanderley.celeste@ufes.br, IP 45.160.242.47
21/06/2024 10:12:42 - Assinatura realizada por george.andrade@ufes.br, IP 189.91.157.29
21/06/2024 09:26:53 - Assinatura realizada por marcelo.bacelos@ufes.br, IP 104.28.47.100
21/06/2024 08:15:32 - Assinatura realizada por oldrich.romero@ufes.br, IP 45.160.243.176
21/06/2024 08:14:42 - Envelope visualizado por oldrich.romero@ufes.br, IP 45.160.243.176
20/06/2024 18:17:23 - Assinatura realizada por maria.f.santos@ufes.br, IP 200.137.72.162
20/06/2024 18:16:38 - Envelope visualizado por maria.f.santos@ufes.br, IP 200.137.72.162
20/06/2024 16:28:24 - Assinatura realizada por taisa.lira@ufes.br, IP 179.102.130.222
20/06/2024 15:07:06 - Assinatura realizada por laura.pinotti@ufes.br, IP 177.98.185.218
20/06/2024 15:07:05 - Envelope visualizado por laura.pinotti@ufes.br, IP 177.98.185.218
20/06/2024 14:25:29 - Envelope registrado na Blockchain por gracieth.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
20/06/2024 14:25:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por gracieth.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
20/06/2024 14:22:01 - Envelope criado por gracieth.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**